

Vitória (ES), quarta-feira, 1 de Outubro de 2025.

**Valor Global:** R\$ 12.311.248,32**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.**Recurso Orçamentário:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba - Matriz e Filiais para o exercício de 2025.**Data da Assinatura:** 29/09/2025

Vila Velha /ES, 29 de setembro de 2025.

**Jorge Teixeira e Silva Neto****Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras  
Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº 02-R de 30 de janeiro de 2025

**Protocolo 1642321****EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2025****Processo nº 2025-F5RR6****Contratante:** Fundação iNOVA Capixaba**Contratada:** LPG DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação - Art.75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21**Objeto:** Prestação de serviços médicos na área de imagem, com a realização de exames de imagem e a emissão de laudos para o Hospital Estadual Central - HEC.**Valor Global:** R\$ 5.869.560,00**Vigência:** O prazo de vigência contratual iniciará no dia de sua assinatura e terá duração de 01 (um) ano.**Recurso Orçamentário:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento do HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC, CNPJ: 36.901.264/0002- 44 e serão pagos com recursos de receita própria, para o exercício de 2025.**Data da Assinatura:** 30/09/2025

Vitória /ES, 30 de setembro de 2025.

**Gerson Macagnan****Diretor Geral****Hospital Estadual Central - HEC****Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria Nº 02-R, de 30 de janeiro de 2025

**Protocolo 1642992****Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -  
SEGER -****PORTARIA N.º 031-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.****Aprova a Norma de Procedimento SRH Nº 031 -  
Concessão de Férias-Prêmio - versão 03****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.**RESOLVE:****Art. 1º** - Aprovar e implantar a Norma de Procedimento:**SRH Nº 031 - Concessão de Férias-Prêmio, versão 03.****Art. 2º** - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria

de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/srh).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de setembro de 2025.

**MARCELO CALMON DIAS**Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1642600****PORTARIA Nº 940-S, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo **E-DOCS 2024-1G10M** bem como**CONSIDERANDO** a ordem judicial contida na sentença da Ação Judicial nº 5021202-08.2022.8.08.0024 em favor da servidora **VALESKA ALEXANDRA PAGANI**, Número Funcional 3123260/1,**RESOLVE:****Art.1º** Excluir a Oficial Investigador de Polícia, acima relacionada, do Edital SEGER Nº 25/2025, publicado em 22 de julho de 2025, de Promoção por Seleção - Ciclo 2024, promovida à Categoria Especial com vigência em 01/01/2025.**Art. 2º** Incluir a Oficial Investigador de Polícia, acima relacionada, no Edital SEGER nº 36/2024, publicado em 21 de junho de 2024, de Promoção por Seleção - Ciclo 2023, promovido à Categoria Especial com vigência em 01/01/2024.**Art. 3º** Promover a Oficial Investigador de Polícia, à Categoria Especial, do cargo de Agente Policial da PC, a contar de 01/01/2024.

Vitória, 30 de setembro de 2025.

**MARCELO CALMON DIAS**Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1642728****PORTARIA Nº 938-S, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº **2025-4R3H1**,**RESOLVE:****Art. 1º CESSAR**, a partir de 01 de outubro de 2025, os efeitos do art. 1º da portaria n.º 238-S, publicada em 21 de março de 2024, que alocou a servidora **EDIRENE ROSA DE SOUZA CONINCK**, n.º funcional 3552608, vínculo 1, na Polícia Civil - PCES.